



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

## **DECRETO Nº 18/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

### **“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO”.**

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e; considerando o que dispõe o Art. 2º da Lei nº 151, de 09 de dezembro de 1997, alterado pela Lei nº. 317, de 09 de novembro de 2005

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do respectivo vencimento, o mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso, constituído pelo Decreto nº 12/2023, de 15 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 18 de março de 2025.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**MARIA RICARDA DOMINGUES**  
**Supervisor de Serviços Administrativos**